



**Acta da Reunião Ordinária de 21 de Janeiro de 2015
da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao vigésimo primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a trigésima reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores : Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte ; Maria Helena Botelho de Viveiros Batista ; Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes ; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz ; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara ; Pedro Filipe Rodrigues Furtado ; Nuno Miguel de Andrade Miranda. Esteve ausente a Vereadora Maria da Graça Câmara Batista que tempestivamente comunicou a sua falta ao Presidente e que foi, sem oposição, justificada.-----

Secretariou esta reunião o Chefe de Divisão Administrativa João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa. O Presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas-----

Antes da Ordem do Dia

O Presidente declarou aberta a sessão notando que por se tratar da última reunião do mês seria uma reunião pública. Foi ainda considerada justificada a ausência da Vereadora Maria da Graça Câmara Batista. Subsequentemente

referiu que seria proposto o agendamento extraordinário de três assuntos : uma proposta de uma solução de acordo com o Governo Regional integrando a rede de Mini-Bus na rede de transportes terrestres através do Plano Integrado de Transportes ; a entrega para efeitos judiciais de uma Declaração de Interesse Público das Eco-Ilhas ; uma certidão de compropriedade urgente requerida por Maria da Conceição Massa Sousa por óbito de Fernando Lopes de Sousa Massa.-----

O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda observou a frequência e recorrência de agendamentos extraordinários sem necessidade pois decerto não são assuntos que caíram ontem na CMPD e com os quais o executivo tenha sido surpreendido pelos mesmos na véspera. O Presidente retorquiu que se trata de afirmação apócrifa até porque no caso do protocolo com o Governo só ontem, efectivamente, é que a Câmara Municipal teve contacto do Governo sobre essa matéria que queremos tratar com rapidez para compatibilizar os Mini-Bus com as redes inter-urbanas. Acrescentou que a questão é agora colocada à reunião porque só agora é que a Câmara Municipal está em condições de deliberar sobre esta matéria. Após debate por votação unânime foi aceite a inclusão destes três pontos.-----

A Vereadora Maria Helena Botelho de Viveiros Batista no uso da palavra referiu que os utentes do Clube Naval de Ponta Delgada manifestaram-lhe o desejo de possuírem estacionamento próprio para bicicletas com o respectivo parqueamento. Sobre esta matéria a Vereadora do respectivo Pelouro, Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte, referiu que o parque de estacionamento é privado e a gestão do estacionamento é da entidade em causa de acordo com o Governo Regional uma vez que a Região é proprietária do equipamento. Sem embargo disso referiu que estamos a ponderar uma parceria em conjunto com a Associação de Ciclistas e no âmbito da Comissão de Segurança Rodoviária para futura colocação de vários pontos de parqueamento de bicicletas na cidade, incluindo no Clube Naval de Ponta Delgada, ou na sua proximidade.-----



Ainda no uso da palavra a Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte quis responder à alegada falta de resposta a um pedido de Christopher Freitas relativamente a uma visita que a Câmara teria recusado. Referiu que, na sequência de diversas diligências concluiu, que apenas se revelou um email remetido para uma funcionária da CMPD, afecta à SOEG, e não um pedido formal à CMPD. Foi feito um pedido de "assistência" o que era muito vago. Posteriormente foram pedidos esclarecimentos adicionais revelando que o que se pretendia era a cedência do autocarro para um determinado dia em que não estava disponível. Respondeu a Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte, pessoalmente ao cidadão Christopher Freitas, que não havia disponibilidade do autocarro para o dia pedido dado que já estava marcado o mesmo para outra entidade no mesmo dia o que foi oficialmente respondido por ofício. De acordo com o Presidente ficou assente um contacto telefónico com o interessado para de futuro articular com o mesmo a disponibilidade do autocarro para as actividades em causa.-----

O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda no uso da palavra referiu que no passado dia 16 foi publicada uma notícia interessante sobre o concurso dos Mini Bus referindo que existe ou existirá um acordo entre a CMPD e a Autora da Acção que desistiu do pedido. Nesse sentido inquiriu, em nome da Vereação do PS, quais os termos do acordo que não foi ainda divulgado. Na resposta o Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro referiu que só agora era possível revelar os termos do acordo porquanto o mesmo fora já visado pelo Tribunal, através de homologação judicial, que entretanto nos foi notificada e agora podemos afirmar que as negociações foram bem sucedidas e com grande vantagem para o Município de Ponta Delgada. Nada poderia ser divulgado até à data conforme aliás acordado com a UTC, pelo que não poderíamos publicitar o acordo antes da homologação judicial do mesmo. No conjunto destas negociações o objectivo geral era ainda afastar as viaturas pesadas da Avenida e uma visão geral e panorâmica de uma política integrada de transportes não



circunscrita aos mini-bus. Assim, será inclusivamente proposta uma solução de comodato do Parque da Madrugada com os transportadores de passageiros incluindo a UTC. O valor de 2 milhões de prejuízo, que foi alegado pela UTC, nunca foi para nós devidamente comprovado até porque a UTC se adiantou presumindo que seria a entidade a quem seria adjudicada a concessão, o que não se veio a verificar por irregularidades formais de acordo com a documentação que era exigida pelo Caderno de Encargos. O acordo quantificou os danos emergentes no valor de € 340.000 e não de € 2.000.000. Na reunião de câmara foi lido na íntegra o Despacho Judicial de homologação do acordo para efeitos de total esclarecimento dos seus termos. Concluiu o Presidente que a notícia do Correio dos Açores terá outra fonte que não a Câmara Municipal mas, na substância, o que importa é que temos razões para estarmos satisfeitos com este acordo.-----

Finalmente a Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte no uso da palavra anunciou que no próximo dia 30 terá lugar no Coliseu Micaelense a anual Gala de Beneficência para a qual convidou pessoalmente os Vereadores presentes e que não possuem cargo executivo.-----

Não havendo mais assuntos a tratar antes da ordem do dia, procedeu-se a abordagem, discussão e votação dos assuntos agendados. -----

ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

- **ASSUNTO Nº 11/15: ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO – PEDIDO DE APOIO.**

Foi presente um ofício da Escola Secundária Domingos Rebelo solicitando apoio para uma visita de estudo à capital francesa. sob o lema : "À descoberta de



Paris”, com sete alunos do 12º ano de escolaridade e no valor de € 6.000 (seis mil euros). No debate sobre este pedido foi pelo Vice-Presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes sublinhado que não está esclarecido se se trata de vistas de estudo ou de recreativas viagens de finalistas. Acrescentou que na gestão de dinheiros públicos é necessário enquadrar essas matérias em termos regulamentares o que estamos a preparar com valor já orçamentado para o efeito. Ainda no uso da palavra o Vice-Presidente referiu que no caso em apreço nada está a ser pedido em concreto e nem se especifica qual o destino dos seis mil euros pretendidos. Concluiu referindo que nos termos e fundamentos supra referidos não há dados suficientes para esta decisão, pelo que, colocado o assunto à votação foi deliberado não atribuir qualquer apoio sem embargo de ulterior reformulação e adequação regulamentar.-----

• **ASSUNTO Nº 12/15: PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – LUIS DA SILVA CORDEIRO.**

Pelo Cidadão Luís da Silva Cordeiro, foi presente um pedido de parecer favorável à aquisição em compropriedade de imóvel melhor e devidamente identificado nos autos. Sobre o pedido foi emitido parecer pelo Chefe de Divisão Administrativa, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, que se encontra anexo ao processo. A Câmara Municipal, nos termos do referido parecer, deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável à aquisição com a consequente certidão para efeitos notariais.-----

• **ASSUNTO Nº 13/15: PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – RUI SOUSA MELO – HERDEIROS DE CRISTIANO ARRUDA SILVESTRE.**



Pelo Solicitador Rui Sousa Melo, na qualidade de mandatário dos herdeiros de Cristinano Arruda Silvestre foi presente um pedido de parecer favorável à aquisição em compropriedade de imóvel melhor e devidamente identificado nos autos. Sobre o pedido foi emitido parecer pelo Chefe de Divisão Administrativa, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, que se encontra anexo ao processo. A Câmara Municipal, nos termos do referido parecer, deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável à aquisição com a consequente certidão para efeitos notariais.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

- **ASSUNTO Nº 7/15: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia 20 do corrente mês cujo saldo era de € 1.770.851,64 (um milhão setecentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

- **ASSUNTO Nº 8/15 : ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "DISCOTECA IBIZA CLUB" - PORTAS DO MAR.**

Requereu a sociedade comercial exploradora do estabelecimento identificado em epígrafe o alargamento do respectivo horário de funcionamento da "Discoteca Ibiza Club", sito às Portas do mar, Unidade 0, na freguesia de São Pedro. Foram ouvidas as entidades intervenientes no processo, cujos pareceres se apresentam anexos. A Câmara Municipal tendo presente o precedente da deliberação de 26 de Novembro no requerimento de alargamento do "Baia dos



Anjos” e atento o primado da igualdade vigente para situações similares e considerando que no caso presente não há moradores confinantes que possam ser eventualmente prejudicados com o ruído do estabelecimento, deliberou, por unanimidade, deferir integralmente o requerido sem prejuízo de reavaliação futura em caso de reclamações devidamente fundamentadas.-----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

- **ASSUNTO Nº 9/15: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE À EMISSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO POLIVALENTE, PROMOVIDO PELA CASA DO POVO DO LIVRAMENTO SITO NA RUA PADRE DOMINGOS DA SILVA COSTA, FREGUESIA DE LIVRAMENTO**

Solicitou a Casa do Povo do Livramento, isenção do pagamento das taxas, conforme previsto no artigo 38º do RMUET, devidas pela emissão do alvará de licença de utilização, apresentando para o efeito declaração da Segurança Social, que comprova que aquela instituição é equiparada a uma Instituição de Solidariedade Social .Sobre o assunto foi presente informação da Coordenadora Técnica, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea c) do n.º 4 do artigo 38 do RMUET isentar a referida entidade do pagamento da taxa urbanística em causa.-----



- **ASSUNTO Nº 10/15:** RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA AVENIDA ANTERO DE QUENTAL, FREGUESIA DE SÃO JOSÉ, PROMOVIDO PELA EMPRESA IMOPDL - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO, LDA

Requeru a sociedade comercial IMOPDL – Investimentos Imobiliário Lda., a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento em epígrafe. Sobre o assunto foram presentes pareceres do SRPC e do DPUR que se encontram patentes no processo e respetivo roteiro eletrónico, submetendo-se o mesmo a reunião camarária, conforme estabelecido no artigo 87 do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redação dada pelo DL 26/2010 de 30 de Março. No âmbito do referido procedimento prestou informação técnica o Chefe de Divisão de Planeamento do DPU, Luís Miguel Sousa Guerra Borges Garcia, de teor que aqui se reproduz : “De acordo, podendo proceder-se à recepção provisória das infraestruturas das redes de gás e de distribuição de água, bem como aos trabalhos afetos à sinalização dos lugares de estacionamento destinados a pessoas com mobilidade condicionada e colocação do Portão executado em tubo de ferro galvanizado e que, conseqüentemente, se liberte da garantia bancária, prestada com vista a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, o montante de 12.833,89 euros (doze mil, oitocentos e trinta e três euros, oitenta e nove cêntimos). Deverá dar-se conhecimento aos SMAS do ofício emitido pelo SRPCBA, a 09 de Dezembro de 2014, para os efeitos tidos por convenientes, por parte daqueles Serviços.” A Câmara Municipal, nos termos do parecer que antecede, deliberou, por unanimidade, proceder à recepção provisória das infra estruturas supra referidas e ordenou notificar a entidade bancária para efeitos do montante a libertar da garantia bancária conexas.-----



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS.

- **ASSUNTO Nº 14/15: AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

Foi presente uma informação da Divisão de Gestão Financeira a solicitar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a autorização da despesa com a aquisição de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos a contratar com a MUSAMI-Operações Municipais do Ambiente, EIM, para o ano de 2015, no montante estimado de € 1.000.456,55 euros, dos quais 21.742,54 euros se encontram isentos de IVA e o remanescente de 978.714,01 euros sujeito a IVA à taxa legal de 5%., totalizando assim o montante de 1.049.392,25 euros. Colocado o assunto a votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação de serviços de gestão de resíduos sólidos à MUSAMI-Operações Municipais do Ambiente EIM pelo montante de € 1.049.392,25 (um milhão quarenta e nove mil trezentos e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos).-----

- **ASSUNTO Nº 15/15: PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO GENÉRICO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA LEI DE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2015.**

Foi presente uma informação e proposta de pedido de parecer prévio vinculativo genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços para o ano de 2015, no âmbito do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015. Colocado o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, pela sua aprovação, nos termos propostos, com efeitos imediatos. -----

Findo o período da Ordem do Dia o Presidente colocou à votação os assuntos o agendamento extraordinário, desde logo, o pedido de certidão de compropriedade urgente para efeitos de partilha sucessória por óbito de Fernando Lopes de Sousa Massa. Sobre o pedido foi emitido parecer pelo Chefe de Divisão Administrativa, João Nuno Borba Vieira Almeida e Sousa, que se encontra anexo ao processo que ficou registado com o número 450.30.003. A Câmara Municipal, nos termos do referido parecer, deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável à aquisição com a consequente certidão para efeitos notariais.-----

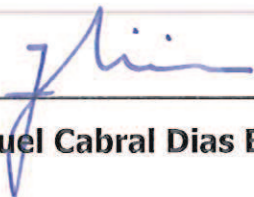
Mais foi deliberado, por unanimidade, por similitude com os SMAS, declarar de interesse público a prossecução do procedimento concursal das Eco-Ilhas atento o litígio entre os concorrentes que transcende a entidade adjudicante e porque importa avançar com candidatura aos fundos comunitários. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de DIP com a respectiva comunicação a Tribunal para efeitos da providência cautelar em curso.-----

Pelo Presidente foi ainda proposto validar a comunicação ao Governo Regional dos Açores de que prescinde do seu direito de gestão da rede de transporte público urbano, revertendo a sua regulação para o Governo dos Açores colaborando com o mesmo para um Plano Integrado de Transportes. A proposta foi aprovada, por maioria, com as abstenções do PS que afirmou não poder votar noutro sentido por não possuir mais informação sobre a proposta.-----

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas onze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente acta que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara em exercício e por quem lavrou.-----



O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada



(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

Secretariado



(João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa)